



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

CLARICE MARIA DA SILVA  
JADY LINS DE OMENA

A EJA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL

Maceió  
2024

CLARICE MARIA DA SILVA

JADY LINS DE OMENA

## **A EJA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL**

Artigo Científico apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Orientador/a: Profa. Dra. Abdízia Maria Alves Barros.

Maceió  
2024

**Catalogação na fonte  
Universidade Federal de Alagoas  
Biblioteca Central  
Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária: Helena Cristina Pimentel do Vale CRB4 - 661

S586e	Silva, Clarice Maria da. A EJA como ferramenta de inclusão social / Clarice Maria da Silva, Jady Lins de Omena. – 2024. 24 f. : il.
	Orientadora: Abdízia Maria Alves Barros. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia) – Universidade Federal de Alagoas, Centro de Educação, Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. Maceió, 2024.
	Bibliografia: f. 22-24.
	1. Educação de Jovens e Adultos. 2. Inclusão Social. 3. EJA como ferramenta de inclusão social. I. Omena, Jady Lins de. II. Título.

CDU: 37

## Folha de Aprovação

CLARICE MARIA DA SILVA  
JADY LINS DE OMENA

### A EJA como Ferramenta de Inclusão Social

Trabalho apresentado ao Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção da nota final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 29/10/2024.**

**Orientadora: Profa. Dra. Abdizia Maria Alves Barros (CEDU/UFAL)**

### Comissão Examinadora

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ABDIZIA MARIA ALVES BARROS  
Data: 29/10/2024 11:31:28-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Profa. Dra. Abdizia Maria Alves Barros (CEDU/UFAL)

Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL  
Data: 29/10/2024 11:57:39-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Prof. Dr. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel (CEDU/UFAL)

2º. Membro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELISANGELA LEAL DE OLIVEIRA MERCADO  
Data: 13/11/2024 23:49:51-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Profa. Dra. Elisangela leal de Oliveira Mercado (CEDU/UFAL)

3º. Membro

## **A EJA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL**

**Clarice Maria da Silva**  
**clarice.silva@inchica.ufal.br**

**Jady Lins de Omena**  
**jady,omena@cedu.ufal.br**

**Abdízia Maria Alves Barros**  
**abdizia@cedu.ufal.br**

### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo contextualizar a importância da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na promoção da inclusão social, econômica e política de jovens e adultos em busca de aprimoramento educacional. Reconhecida como um catalisador de transformações individuais e coletivas, a EJA surge como um instrumento essencial na construção de uma sociedade mais equitativa e democrática. Utilizando uma metodologia qualitativa, com revisão bibliográfica diversificada, o estudo destaca como a EJA oferece oportunidades concretas de mudança de vida para indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Ao valorizar as vivências e identidades dos educandos, a EJA fortalece suas habilidades sociais e profissionais, promovendo uma sociedade mais justa e solidária. O artigo reforça, assim, a relevância da EJA como uma ferramenta crucial para a inclusão social, com discussões e exemplos práticos de seu efeito positivo.

**PALAVRAS-CHAVE:** EJA. Inclusão Social. EJA como ferramenta de inclusão social.

### **1 INTRODUÇÃO**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) desempenha um papel fundamental como instrumento de inclusão social, refletindo uma trajetória histórica marcada pela busca de acesso à educação para aqueles que não tiveram oportunidade de frequentar a escola na idade regular. Enraizada em movimentos sociais e políticas educacionais que buscam corrigir desigualdades, a EJA foi formalizada e estruturada de diversas maneiras ao redor do mundo, adaptando-se às especificidades e necessidades de cada contexto (Melo; Lopes, 2005).

No Brasil, a EJA está profundamente relacionada à estrutura social hierárquica e à história de exclusão que ainda afeta grande parte da população. A falta de acesso à leitura e à escrita impacta negativamente a qualidade de vida de jovens, adultos e idosos, especialmente em uma sociedade em que o conhecimento e os meios de obtê-lo são cada vez mais determinantes para a inserção social (Brasil, 2000, p. 7).

O marco inicial da EJA no Brasil remonta à década de 1930, com a criação de cursos noturnos voltados para adultos que trabalhavam durante o dia. Ao longo do tempo, a EJA passou por reformas e ajustes, culminando na promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que reconheceu a EJA como uma modalidade de ensino regular destinada a jovens e adultos que não puderam completar os estudos na idade apropriada (Brasil, 2000).

Embora a história da EJA varie entre países, ela geralmente se associa a movimentos sociais e políticos que defendem a democratização do acesso à educação. Iniciativas como o Movimento de Educação Popular na América Latina, liderado por Paulo Freire, foram essenciais para promover a EJA como uma ferramenta de emancipação e transformação social (Melo; Lopes, 2005).

Em resumo, embora as origens da educação de jovens e adultos sejam diversas, seu desenvolvimento e estabelecimento como forma de educação formal ocorreram ao longo do século XX, como resposta à demanda por acesso à educação para todas as idades e classes sociais. Nesse sentido, a EJA desempenha um papel central na promoção da inclusão social e na redução das desigualdades educacionais em diferentes contextos globais (*Idem*).

Diferentemente do ensino regular, a EJA é destinada a pessoas que não puderam completar sua educação na idade adequada, seja por fatores socioeconômicos, culturais ou pessoais. Esses aprendizes adultos enfrentam obstáculos significativos para acessar a educação formal, e é nesse contexto que a EJA se apresenta como uma ferramenta essencial de desenvolvimento e transformação. Um de seus princípios centrais é o reconhecimento e a valorização das experiências de vida e dos conhecimentos prévios dos educandos, o que torna os programas de EJA flexíveis e adaptáveis, permitindo que o aprendizado ocorra conforme o ritmo e as necessidades individuais de cada educando (Brasil, 2000).

Além disso, a EJA adota uma abordagem mais prática e contextualizada, conectando o conteúdo curricular com as realidades e vivências dos educandos. Um aspecto central dessa modalidade é a valorização da educação continuada, entendida não como um evento isolado, mas como um processo de desenvolvimento pessoal e profissional ao longo da vida. Com isso, os programas de EJA frequentemente integram formação profissional, educação financeira, orientação em saúde e outras habilidades úteis para o cotidiano e o mercado de trabalho (Melo; Lopes, 2005).

Além de oferecer uma nova oportunidade educacional, a EJA também promove a inclusão social e reduz as desigualdades educacionais, formando os educandos a participarem plenamente da sociedade e incentivando a coesão social e a cidadania ativa. Ao abordar disparidades de acesso à educação e ao oferecer suporte para aqueles com necessidades

específicas, a EJA contribui para um ambiente educacional mais justo e equitativo (Miranda; Souza; Pereira, 2016).

A educação de jovens e adultos vai além da simples transmissão de conhecimento acadêmico. Trata-se de um meio poderoso para a inclusão social, o fortalecimento individual e a transformação social. Ao reconhecer e valorizar a diversidade de experiências e contextos de vida dos educandos, a EJA contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária (*Idem*).

Dessa forma, a pergunta que orienta este estudo é: quais as contribuições do processo educacional quando a EJA é pensada como ferramenta de inclusão social? Essa questão busca contextualizar como a EJA pode efetivamente atuar na promoção da inclusão social, econômica e política de adultos e jovens que buscam aprimorar sua formação, reconhecendo seu papel central como um catalisador de transformações individuais e coletivas. Assim sendo, o texto tem por objetivo contextualizar as contribuições da EJA no processo educacional quando pensada como ferreamente de inclusão social. Ao longo do estudo, será abordada a importância da EJA na construção de uma sociedade mais justa e equitativa, alinhada ao direito à educação garantido pela Constituição Federal.

## METODOLOGIA

A pesquisa qualitativa, conforme Minayo (2009), lida com aspectos da realidade que não podem ou não devem ser quantificados, explorando o universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada de fenômenos específicos e complexos, bem como dos processos que lhes são inerentes. De acordo com Creswell (2007, p. 187), a pesquisa qualitativa possui uma natureza interpretativa, na qual o pesquisador interpreta os dados considerando uma visão global dos fenômenos sociais.

Assim, a metodologia deste estudo, fundamentada em uma abordagem qualitativa de pesquisa bibliográfica, visa contextualizar o papel da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na promoção da inclusão social. A estrutura do trabalho está dividida em três seções principais: "Fundamentação Teórica", "EJA: Características e Objetivos" e "Contribuições da EJA para a Inclusão Social". Essa organização proporciona uma contextualização detalhada dos aspectos históricos, sociais e educacionais da EJA, elucidando seu papel enquanto promotora de uma segunda oportunidade educacional e como um agente de transformação social.

A pesquisa bibliográfica, conforme Gil (2002), permite sistematizar as produções acadêmicas existentes e oferece um panorama abrangente sobre o tema, situando o leitor quanto à relevância e ao potencial da EJA como promotora de equidade social. Sem a intenção de

quantificar dados, a pesquisa busca compreender as várias dimensões da EJA e seu impacto na inclusão de pessoas que, devido às limitações socioeconômicas ou culturais, não puderam concluir sua educação formal na idade regular.

Desse modo, a metodologia adotada neste estudo contribui para uma visão ampla e contextualizada da EJA como ferramenta de inclusão social, ao mesmo tempo em que oferece um panorama dos desafios e das contribuições dessa modalidade para uma sociedade mais justa e democrática.

## **2 BASE CONCEITUAL**

Ao analisar o conceito de inclusão, seja em esfera social ou educacional, deparamo-nos com considerações acerca da cidadania, desigualdade social e exclusão. Sublinhamos que a necessidade da inclusão surge devido à substituição ou negação, em determinado momento, do direito de exercer a cidadania diante das disparidades sociais que resultaram na exclusão de diversos indivíduos.

No contexto da revisão de literatura sobre cidadania, Marshall (1967) delineia a cidadania como uma estrutura composta por três dimensões inter-relacionadas: civil, política e social. A dimensão civil se refere ao direito à liberdade individual e à igualdade perante a lei, enquanto a esfera política confere aos cidadãos o direito de participar no exercício do poder político, seja como eleitor ou membro ativo das instituições. A dimensão social, por sua vez, abrange "desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança até o direito de participar plenamente da herança social e viver de acordo com os padrões vigentes na sociedade" (*Idem*, p. 64).

Stoer, Magalhães e Rodrigues (2004) complementam essa definição ao enfatizar que a cidadania envolve tanto direitos quanto deveres, ressaltando que a luta contínua pela efetivação desses direitos é uma manifestação da necessidade de conviver com as diversidades sociais. Faleiros (2006) acrescenta que os pilares fundamentais da cidadania incluem a participação ativa e a garantia dos direitos. Contudo, muitos indivíduos enfrentam obstáculos que dificultam o exercício pleno de sua cidadania, resultando em disparidades sociais.

Assim, a análise da cidadania revela não apenas um conjunto de direitos e deveres, mas também um processo dinâmico que é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, o que reforça a importância de se discutir a cidadania em um contexto de inclusão social e transformação comunitária.

Concordando com Demo (2001), salienta-se que as disparidades sociais são originadas pelas dinâmicas de poder e da economia, impactando de maneira mais severa aqueles historicamente marginalizados no âmbito político, educando a flagrantes injustiças.

A desigualdade social é uma questão inerente à estrutura de toda sociedade, apresentando variações em magnitude entre diferentes sociedades. Desigualdade significa relação de exploração de uns sobre outros, de concentração de poder, riqueza, ativos, capitais culturais, simbólicos, políticos, familiares de habilidades, reconhecimentos e diplomas (Faleiros, 2006, p. 4).

Marshall (1967) enfatiza que a desigualdade social constitui um desafio intrínseco à organização de toda sociedade, variando em intensidade entre diferentes contextos sociais. Conforme argumentado por Faleiros (2006, p.4), a problemática central associada à desigualdade reside na gestão das pessoas excluídas, uma vez que a disparidade social:

[...] é condição de existência do capitalismo, embora encoberta pela aparente igualdade perante a lei, de contatos, de relacionamentos ou de algumas oportunidades. A desigualdade estruturante da sociedade não está isenta de conflitos e de mudanças em algumas relações. Desigualdade significa relação de exploração de uns sobre outros, de concentração de poder, riqueza, ativos, capitais culturais, simbólicos, políticos, familiares de habilidades, reconhecimentos e diplomas.

Nesse contexto, a apreensão do significado da desigualdade demanda, uma compreensão intrínseca de que a exclusão implica na “negação da cidadania, da garantia e efetividade de direitos civis, políticos e sociais, ambientais e da equidade de gênero, raça, etnia e território” (*Idem*). Entre outras interpretações, a expressão "incluir" denota a condição de estar abarcado ou integrado, constituindo parte integrante (Holanda, 1993, p. 175). É mediante este último significado que procuramos delinejar a relevância da inclusão no contexto do envelhecimento, especialmente nas políticas públicas direcionadas a essa segmentação demográfica, que emerge de forma notável em nosso tecido social.

Assim, a análise da cidadania revela não apenas um conjunto de direitos e deveres, mas também um processo dinâmico que é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, reforçando a importância de discutir a inclusão como um meio para garantir os direitos fundamentais e combater as desigualdades que persistem na sociedade contemporânea.

Sassaki (1997) abstém-se de empregar o termo integração. Contrariamente à concepção comum, segundo a interpretação do autor, inclusão e integração não são conceitos intercambiáveis. Em sua abordagem, integração denota a inserção de um indivíduo com necessidades especiais que foi preparado para coexistir na sociedade, ou seja, a pessoa deve ser educada para se ajustar aos padrões sociais vigentes. Por outro lado, a inclusão é concebida

como a modificação da própria estrutura social, considerada um pré-requisito para que esses indivíduos possam buscar seu desenvolvimento pleno e exercer a cidadania.

Hashizume e Alves (2022, p. 9) apontam a inclusão como um binômio, segundo elas:

Quando falamos de inclusão, mais correto seria utilizarmos o binômio inclusão-exclusão, pois nenhum grupo se enquadra apenas em situação de inclusão ou de exclusão. Trata-se de um processo dinâmico, em que ora os papéis de invertem, ora se transferem, de modo que um mesmo sujeito possa ser classificado duplamente como incluído e excluído.

Diante disto, os autores oferecem uma perspectiva profunda sobre o conceito de inclusão, enfatizando que ele não deve ser compreendido de forma binária, mas sim como parte de um processo dinâmico e contínuo que envolve tanto inclusão quanto exclusão. Essa abordagem ressalta a complexidade das interações sociais e das identidades dos indivíduos, que não podem ser reduzidas a uma única categoria.

Ao apresentar a inclusão-exclusão como um binômio, as autoras sugerem que, em muitos contextos, as pessoas podem ocupar simultaneamente posições de inclusão e exclusão. Isso reflete a realidade de que, mesmo aqueles que podem ser considerados incluídos em determinados aspectos da sociedade, como acesso à educação ou ao mercado de trabalho, podem ainda enfrentar exclusões em outras dimensões, como em relação a questões de gênero, raça ou etnia.

Essa visão crítica desafia as concepções tradicionais de inclusão, que muitas vezes ignoram as nuances das experiências individuais. Ela destaca a importância de uma análise mais detalhada das dinâmicas sociais e das estruturas de poder que perpetuam a desigualdade. Portanto, compreender a inclusão como um fenômeno multifacetado permite que formuladores de políticas e educadores desenvolvam estratégias mais eficazes e inclusivas, levando em conta a diversidade das experiências e necessidades de diferentes grupos.

Sassaki (1997) postula que a inclusão social consiste na maneira pela qual a sociedade se ajusta para incluir, em suas estruturas sociais amplas, indivíduos com necessidades especiais, enquanto, simultaneamente, esses mesmos indivíduos se formam para desempenhar seus papéis na sociedade. Segundo o autor, é imperativo que a sociedade passe por alterações, compreendendo a necessidade de se capacitar a atender às demandas de seus membros, os quais devem ser considerados como colaboradores na abordagem de questões e na busca de soluções. Dessa forma, concebemos que essa abordagem pode também constituir um caminho para a integração dos idosos na sociedade.

No contexto jurídico, o princípio da igualdade estipula a equiparação de todos perante a legislação. De acordo com os preceitos defendidos por Miranda (2009, p.29), “a sociedade

que se firma no princípio formal da igualdade é, por excelência, uma sociedade caracterizada pelas desigualdades sociais que ela promove". Isso ocorre devido à inadequação do princípio da igualdade consagrado nas legislações em face das particularidades identificadas em todos os segmentos da sociedade.

Teixeira (2012) postula que a investigação da concepção de equidade está intrinsecamente ligada às origens do direito e da noção de justiça, embora a data precisa de surgimento desse termo permaneça incerta.

Ressalta-se que a exploração da equidade no contexto jurídico é motivada pela compreensão de que essa esfera regula as interações humanas e suas relações em diversos estratos sociais por meio da legislação vigente. Nesse sentido, na área educacional, a interpretação, a amplitude das leis e suas aplicações são fundamentadas em análises jurídicas para uma compreensão mais profunda das situações reais.

Teixeira (2012, p.90) adiciona que "a equidade proporciona ao caso concreto a capacidade de retificar possíveis equívocos cometidos pelo legislador ou preencher lacunas que sua atividade legislativa não foi capaz de antecipar". O autor complementa que, de acordo com a concepção de Aristóteles, a equidade representa uma modalidade de justiça que transcende as disposições legais, sugerindo assim que a equidade constitui uma compreensão mais avançada do princípio da justiça.

### **3 EJA CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS**

Ao analisarmos os marcos históricos da EJA no Brasil, sua notável trajetória revela-se presente desde os primórdios do período da colonização, particularmente com a atuação dos jesuítas até os dias contemporâneos. Este percurso histórico é marcado por uma série de iniciativas e políticas educacionais que buscaram abordar as demandas específicas desse segmento da população (Miranda; Souza; Pereira, 2016).

A primeira incursão significativa na EJA remonta ao período da colonização, com a atuação dos jesuítas na introdução de práticas educacionais voltadas para adultos. Essa influência perdurou ao longo dos séculos e foi seguida por diversas outras iniciativas, incluindo o Plano Nacional da Educação de 1934, que estabeleceu as bases para a inclusão da EJA no sistema educacional brasileiro (*Idem*).

Outros marcos relevantes incluem a Campanha de Educação de Adultos em 1947, a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (CNEA) em 1950, o Movimento da Educação de Base (MEB) de 1960 e o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) de

1967. A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 5.692/71 – Ensino Supletivo) em 1971 representou outro marco relevante ao estabelecer as bases legais para o ensino supletivo, incluindo a Educação de Jovens e Adultos. Além disso, na década de 1980, testemunhou-se a criação da Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos (Fundação Educar), que desempenhou um papel crucial na promoção e no desenvolvimento da EJA (*Idem*).

A evolução da EJA continuou com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), que reafirmou o direito dos jovens e adultos trabalhadores a educação básica. Posteriormente, surgiram iniciativas como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Enceja) em 2002, a criação da Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo – Programa Brasil Alfabetizado, e projetos como Escola de Fábrica, PROJOVEM e PROEJA. O estabelecimento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) em 2007 também desempenhou um papel significativo na promoção da EJA.

A EJA representa uma modalidade da educação básica voltada para a inclusão de indivíduos com mais de 15 anos no ensino fundamental e acima dos 18 anos no ensino médio. Seu propósito é oferecer a oportunidade de regularização da situação educacional de jovens e adultos, assegurando-lhes o direito ao acesso à educação que, por diversos motivos, foi negado durante a idade regular.

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade educativa direcionada, basicamente, para os setores mais vulneráveis, do ponto de vista socioeconômico, e que seus atores carregam marcas profundas causadas pela desigualdade das oportunidades sociais e educativas (Andrade, 2004, p. 17).

Em determinadas ocasiões, verifica-se uma interpretação equivocada do conceito da EJA, sendo, portanto, imperativo elucidar e aprofundar a compreensão acerca da relevância dessa modalidade, a qual tem experimentado um notável avanço em seu desenvolvimento no contexto brasileiro. Segundo Bezerra (2013, p.13), "a EJA é uma das modalidades da educação básica a qual é destinada ao ensino de jovens e adultos que não concluíram os estudos ou que não tiveram a oportunidade de acesso à escolaridade".

De todo modo, o não estar em pé de igualdade no interior de uma sociedade predominantemente grafocêntrica, onde o código escrito ocupa posição privilegiada revela-se como problemática a ser enfrentada. Sendo leitura e escrita bens relevantes, de valor prático e simbólico, o não acesso a graus elevados de letramento é particularmente danoso para a conquista de uma cidadania plena (Brasil, 2000, p. 6).

Brasil (2000), ressalta a dimensão da EJA como uma dívida social não reparada para com aqueles que não tiveram acesso à escrita e leitura, essenciais como bens sociais. Neste sentido, destaca-se que ao longo da história, muitos foram privados desse acesso fundamental, apesar de serem a força de trabalho responsável pela construção da riqueza e da infraestrutura

pública. A ausência deste acesso não apenas priva os indivíduos de uma ferramenta essencial para uma participação significativa na vida social contemporânea, mas também perpetua desigualdades e injustiças sociais.

Dessa maneira, a EJA representa uma modalidade educacional voltada, primordialmente, para a inclusão das populações economicamente desfavorecidas, caracterizadas pela escassez de oportunidades educacionais. Constitui-se, assim, como uma significativa medida socioeducativa no combate ao analfabetismo e na promoção da continuidade dos estudos nas camadas populares, historicamente, submetidas à necessidade de trabalho para sustentar a classe dominante no âmbito escolar.

Nesse contexto, Arroyo (2005a) afirma que a EJA mantém uma conexão intrínseca com as diversas interações estabelecidas entre os seres humanos, notadamente entre professor e educando, assim como com as raízes das mudanças sociais, superando, assim, a mera transmissão de conhecimento aos educandos e configurando-se como uma proposição voltada para o bem comum.

Logo, Martins e Agliardi (2013, p. 2), supõem que:

Alfabetizar pessoas jovens e adultas não é um ato apenas de ensino – aprendizagem é a construção de uma perspectiva de mudança. No início da história da educação brasileira, época da colonização, as poucas escolas existentes estavam disponíveis para a classe média e alta.

Assim, percebemos a EJA como uma modalidade educacional com especificidades notáveis por sua habilidade inerente em atender às demandas particulares de uma porção da sociedade que, por distintos motivos, não pôde concluir sua educação formal durante a fase etária apropriada. Ao abordar as características principais e objetivos dessa modalidade, é possível compreender como a EJA se configura como uma ferramenta fundamental para a promoção da inclusão social. Desta forma:

Muitos destes jovens e adultos dentro da pluralidade e diversidade de regiões do país, dentro dos mais diferentes estratos sociais, desenvolveram uma rica cultura baseada na oralidade da qual nos dão prova, entre muitos outros, a literatura de cordel, o teatro popular, o cantor regional, os repentistas, as festas populares, as festas religiosas e os registros de memória das culturas afro-brasileira e indígena (Brasil, 2000).

Esta citação da legislação brasileira destaca o compromisso do Estado com a educação escolar pública, enfatizando a importância da oferta de educação regular especificamente voltada para jovens e adultos. Esse enfoque é crucial, pois reconhece a necessidade de modalidades educativas que se ajustem às características e às realidades desses grupos, que muitas vezes enfrentam desafios únicos relacionados ao trabalho, à vida familiar e a outras obrigações.

A menção a "características e modalidades adequadas" sugere que a educação não deve ser uma experiência única para todos, mas sim deve levar em consideração as diversidades de contexto e as necessidades específicas dos educandos. Isso implica que o sistema educacional deve ser flexível e inclusivo, criando condições para que jovens e adultos possam não apenas ingressar, mas também permanecer e prosperar na escola.

Além disso, o reconhecimento de que os trabalhadores necessitam de "condições de acesso e permanência" na escola reflete a compreensão das barreiras que muitos enfrentam. Estas podem incluir a falta de horários compatíveis com o trabalho, a necessidade de suporte financeiro ou a ausência de um ambiente educacional acolhedor. Portanto, essa afirmação aponta para a necessidade de políticas públicas que não apenas promovam o acesso à educação, mas que também garantam que todos tenham as condições necessárias para completar sua formação.

Adicionalmente, destaca-se sua atuação como possibilidade de superação das desigualdades educacionais, procurando oferecer oportunidades equitativas de aprendizado e desenvolvimento a todos os participantes, independentemente de sua faixa etária. A promoção da diversidade e tolerância é também uma meta relevante, uma vez que a EJA reconhece e valoriza a diversidade presente na sala de aula, contribuindo para a promoção da tolerância e respeito às diferentes experiências e realidades dos educandos.

Outro ponto a ser destacado como características desta modalidade educativa é a flexibilidade temporal, que se traduz na oferta de horários flexíveis, permitindo aos educandos conciliar seus estudos com outras responsabilidades. Durante a primeira década do século XXI, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CEB no. 11/2000, os currículos da EJA foram reformulados para incorporar um enfoque educacional específico, destacando a importância de considerar a diversidade dos educandos e suas particularidades dentro do contexto da sala de aula, enfatizando a valorização das experiências e realidades individuais desses educandos. Assim, "na oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola" (Brasil, 2000, p. 40).

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: oferta de educação regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola (*Idem*).

O Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 11/2000 delineia as funções e características fundamentais da EJA de forma abrangente e reflexiva. Destacando a importância

da EJA como um instrumento essencial para a democratização do acesso à educação. O documento ressalta a necessidade de uma abordagem flexível e inclusiva, capaz de atender às diversas necessidades e realidades dos educandos adultos (*Idem*).

Além disso, enfatiza a importância de uma educação contextualizada, que se relacione diretamente com a vida e experiências dos educandos, promovendo sua participação ativa na sociedade. O Parecer CNE/CEB 11/2000 também sublinha a relevância de garantir condições adequadas de acesso e permanência na escola, especialmente para os trabalhadores, visando assegurar a efetivação do direito à educação ao longo da vida. Em resumo, o texto estabelece as bases para uma EJA comprometida com a formação integral dos indivíduos, sua inclusão social e o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária (*Idem*).

Desse modo, a função reparadora da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento. Como diz o Parecer CNE/CEB no 4/98: Nada mais significativo e importante para a construção da cidadania do que a compreensão de que a cultura não existiria sem a socialização das conquistas humanas. O sujeito anônimo é, na verdade, o grande artesão dos tecidos da história (*Idem*, p. 7).

Neste sentido, comprehende-se que "a EJA deve ser orientada por uma perspectiva emancipatória, que reconheça e valorize as experiências de vida dos educandos, promovendo sua participação ativa na construção do conhecimento e na transformação da sociedade" (Brasil, 2014, p. 18), a fim de formar educando que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ferraço (2007, p. 88) aponta que "os educandos cotidianos inventam currículos [...] não se deixam aprisionar por identidades culturais (ou políticas), originais ou fixas". É relevante ressaltar que para transcender a tradicionalidade curricular, é imprescindível promover a (re)contextualização contínua do currículo, estabelecendo conexões entre os conhecimentos dos educandos envolvidos (tanto educadores quanto educandos) e os conhecimentos escolares, de forma a tornar os novos saberes significativos para a vida sociocultural e econômica dos educandos.

No que concerne às Metodologias Ativas, a EJA caracteriza-se pelo emprego frequente de abordagens pedagógicas que buscam engajar os educandos em processos participativos e práticos. Tal abordagem visa estimular a reflexão crítica e proporcionar uma aprendizagem mais dinâmica e envolvente.

Outro elemento essencial da EJA é sua atenção às diversidades. Reconhecendo a pluralidade de experiências e bagagens educacionais dos educandos adultos, a EJA empenha-

se em criar um ambiente inclusivo que respeite e valorize tais diferenças. Essa abordagem visa garantir que o processo educativo seja acessível a todos, independentemente de suas origens e trajetórias educacionais anteriores. Assim como afirma Tenório, Ferraz e Pinto (2014, p. 8):

Educação implica em reconhecer que nem todos aprendem ou devem ser ensinados da mesma forma igualitária, pois um processo educacional que busca a equidade pressupõe o reconhecimento e o respeito às diferenças e é capaz de fazer com que todos os educandos desenvolvam as competências e habilidades esperadas para o nível de estudo, levando em consideração as diferenças pessoais, socioeconômicas e culturais do educando. Assim, se faz necessário que a escola não seja indiferente com as diferenças e trate de forma diferente a partir de suas necessidade e subjetividades os desiguais, pois se todos são tratados igualmente, a desigualdade permanece.

A inclusão social, outro objetivo fundamental da EJA, emerge como uma resposta às lacunas educacionais, proporcionando uma via educacional para adultos que, de outra maneira, estariam excluídos do sistema educacional. Paralelamente, a EJA almeja o empoderamento individual, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para uma participação ativa na sociedade e no mundo do trabalho.

Portanto, a EJA, ao incorporar essas características e objetivos, se destaca como uma ferramenta essencial na promoção da inclusão social, garantindo que a educação seja um instrumento acessível e transformador para todos, independentemente da fase da vida em que se encontram.

#### **4 DESAFIOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL NA EJA**

A exclusão social permanece como uma temática contemporânea e tem sido objeto de análise ao longo dos anos por diversos estudiosos. Este fenômeno pode ser caracterizado como o desdobramento das ações dos estratos sociais considerados mais privilegiados em detrimento da classe popular. Nesse contexto, a elite busca perpetuar a subordinação das classes menos favorecidas, impondo-lhes suas normas sociais e excluindo-as dos recursos materiais e culturais que, por direito, lhes deveriam ser acessíveis.

Segundo Estivill (2003, p. 01):

A exclusão social é, simultaneamente, um fenômeno do passado e do presente e, se não for solucionado, pertencerá também ao futuro. Ao longo da história evoluiu no que respeita às suas características e concepções. E, embora exista um conhecimento patrimônio comum da humanidade sobre o seu significado, é inegável que a exclusão apresenta diversos rostos nos vários continentes e, dentro deles, nas regiões e países. Da mesma forma, as medidas e as estratégias necessárias para combatê-la foram evoluindo e não são as mesmas nos quatro cantos do mundo. As pessoas, os movimentos sociais, os atores sociais económicos e os diversos âmbitos da administração pública, também não atuam em consonância.

A exclusão social, sob esta ótica, abrange uma variedade de causas e efeitos, os quais variam conforme o contexto e a localidade em que se manifesta. As abordagens de combate a

esse fenômeno devem, de igual modo, ser adaptadas às particularidades locais. Em certos casos, o termo está associado à privação de recursos materiais e/ou econômicos, indicando que os marginalizados são aqueles que não atendem às expectativas financeiras estabelecidas pela sociedade capitalista (*Idem*). Entretanto, ressalta-se que esta instituição, embora de suma importância, enfrenta desafios na consecução plena de suas metas, resultando no atendimento parcial das demandas sociais.

Este cenário propicia a inclusão de determinados estratos sociais, enquanto outros segmentos lutam ativamente por sua inserção, configurando assim, um contexto de dualidade entre inclusão e exclusão educacional na sociedade contemporânea. É evidente que os grupos historicamente marginalizados e excluídos socialmente ao longo do desenvolvimento da sociedade são, simultaneamente, os que mais se engajam na promoção da inclusão educacional (Stoer; Magalhães; Rodrigues, 2004).

A implementação efetiva da inclusão representa um considerável desafio para o sistema educacional brasileiro, notadamente no âmbito da educação pública. Conforme elucidado por Tenório, Ferraz e Pinto (2014), assegurar meramente a disponibilidade de vagas ou o acesso à instituição escolar não se revela suficiente, torna-se imperativo proporcionar uma educação de excelência, cuja qualidade está intrinsecamente vinculada a fatores como eficácia e equidade.

A educação constitui um componente essencial dos direitos civis em uma sociedade democrática, desempenhando um papel significativo na promoção da justiça social. Entretanto, é indiscutível que a atual configuração educacional seja reavaliada a fim de atender eficazmente às demandas da comunidade, conforme destacado pelos autores supracitados. Sob essa perspectiva, observa-se que a educação tem, por vezes, operado como um mecanismo adicional de exclusão, especialmente quando voltamos nossa análise para a instrução destinada a jovens e adultos. Este discernimento encontra respaldo no pensamento de Mészáros (2008, p. 11), que defende a seguinte proposição:

O simples acesso à educação é condição necessária mas não suficiente para tirar das sombras do esquecimento social milhões de pessoas cuja existência só é reconhecida nos quadros estatísticos. E que o deslocamento do processo de exclusão educacional não se dá mais principalmente na questão do acesso à escola, mas sim dentro dela, por meio das instituições da educação formal.

Segundo Moura (2008, p. 145), “o perfil dos educandos da EJA é fruto da desigualdade social, da situação de pobreza que vive a maioria da população e também pelo despreparo da escola para trabalhar com esse público que carrega consigo uma bagagem enorme de experiências de vida”.

O impedimento frequente ao acesso à educação na idade apropriada está intrinsecamente vinculado ao contexto social, uma realidade que se tornou comum em nosso país, em que, em muitos casos, uma parcela dos educandos necessita ingressar precocemente no mercado de trabalho.

Nesse cenário, o labor assume uma importância e necessidade superiores às da frequência escolar, visto ser o único meio de subsistência para esses indivíduos. Concomitantemente, outros fatores que interrompem o percurso educacional, como a exaustiva jornada de trabalho associada às responsabilidades familiares, contribuem para o desinteresse do educando em dar continuidade aos estudos.

Conforme observado por Estivill (2003), a exclusão teve origem no momento em que indivíduos optaram por viver de maneira coletiva, buscando conferir significado à vida em comunidade. A busca por esse propósito comum é frequentemente acompanhada pelo surgimento de conflitos entre grupos que buscam assumir o controle e a liderança.

Não obstante, vinculada às circunstâncias materiais, a exclusão social manifesta-se na sociedade como descontentamento humano diante do que se mostra inatingível para si mesmo ou para sua família. Além de buscar a coesão interna, no sentido em que determinados conjuntos adotam padrões, práticas ou ideologias predominantes (*Idem*), como se estas fossem as únicas posturas consideradas apropriadas para a aceitação de grupos específicos pela sociedade.

No que tange às barreiras sociais, estas constituem um obstáculo significativo para a inclusão social pela EJA. O estigma associado à busca educacional tardia, por vezes, desmotiva os adultos a aderirem a essa modalidade, contribuindo para a perpetuação do ciclo de exclusão social. No cenário social, observa-se frequentemente uma associação do ambiente escolar ao público mais jovem, o que dificulta a aceitação e integração dos adultos que retornam à sala de aula.

E esta é uma das funções da escola democrática que, assentada no princípio da igualdade e da liberdade, é um serviço público. Por ser um serviço público, por ser direito de todos e dever do Estado, é obrigação deste último interferir no campo das desigualdades e, com maior razão no caso brasileiro, no terreno das hierarquias sociais, por meio de políticas públicas. O acesso a este serviço público é uma via de chegada a patamares que possibilitam maior igualdade no espaço social (Brasil, 2000, p. 8).

Portanto, exclusão social é uma questão complexa e persistente que exige uma análise cuidadosa das interações entre as diferentes camadas sociais e o papel das instituições, especialmente a educação. Conforme destacado, a exclusão não é apenas um fenômeno histórico, mas uma realidade contemporânea que continua a evoluir e manifestar-se de maneiras diversas em diferentes contextos. A escola, enquanto espaço de inclusão, enfrenta desafios

significativos na promoção de uma educação equitativa e acessível, sendo frequentemente um reflexo das desigualdades sociais que permeiam nossa sociedade.

A EJA, embora seja uma importante ferramenta para a inclusão, ainda se depara com estigmas e barreiras que dificultam a plena participação de seus educandos. O reconhecimento de que o simples acesso à educação não é suficiente para superar a exclusão social é fundamental. A eficácia da EJA e de outras políticas públicas depende de uma abordagem que considere as especificidades e as vivências dos educandos, proporcionando uma educação que não apenas formalize o conhecimento, mas também valorize a diversidade de experiências e a necessidade de um aprendizado que faça sentido em suas vidas.

## **5 CONTRIBUIÇÕES DA EJA PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

A EJA tem desempenhado um papel fundamental na promoção da inclusão social, atuando como um instrumento transformador na vida de indivíduos que, por diferentes razões, não tiveram a oportunidade de concluir a educação básica na idade regular. Embora a EJA seja crucial na luta contra a exclusão social, é importante salientar que não se afirma, neste contexto, que a educação seja a solução completa para os dilemas sociais.

Porém, conforme enfatizado por Freire (2005, p. 67), "se a educação, isoladamente, não promove a transformação da sociedade, sem ela, igualmente, a sociedade não se modifica". Nesse sentido, a EJA possibilita o acesso ao conhecimento e à cultura, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus participantes, o que resulta em benefícios significativos para a sociedade como um todo.

Segundo Arroyo (2005b), a EJA contribui para a inclusão social ao proporcionar o acesso à educação a segmentos da população historicamente marginalizados, como trabalhadores urbanos e rurais, comunidades indígenas, quilombolas, e populações carcerárias. Esses grupos, frequentemente, excluídos do sistema educacional formal, encontram na EJA uma via para superar as barreiras educacionais impostas por questões socioeconômicas e culturais. A EJA não é apenas um direito educativo, mas um direito social fundamental, porque garante a esses educandos a condição de cidadãos plenos.

Miguel Arroyo analisa as dinâmicas sociais, econômicas e culturais que influenciam o deslocamento noturno dos trabalhadores de baixa renda, destacando suas estratégias de sobrevivência e resistência em um contexto urbano adverso. A análise do autor sobre a vida urbana, pode ser diretamente relacionada à importância da inclusão na EJA.

Assim como os indivíduos estudados por Arroyo (*Idem*) desenvolvem táticas para navegar e sobreviver na cidade, os educandos da EJA frequentemente enfrentam desafios

substanciais em sua jornada educacional. Desafios esses que são intensificados por fatores socioeconômicos, culturais e pessoais. Nesse sentido, promover a inclusão desses educandos na EJA implica não apenas reconhecer e valorizar suas experiências de vida, mas também oferecer o suporte necessário e criar oportunidades educacionais que sejam acessíveis e significativas. Garantir essa inclusão é essencial para que a EJA cumpra seu papel de instrumento de transformação social e cidadã.

Além disso, a EJA promove a inclusão social ao fomentar a autoestima e o empoderamento dos indivíduos. Ao oferecer uma educação que respeita as vivências e os conhecimentos prévios dos educandos, a EJA cria um ambiente de aprendizagem que valoriza a diversidade e incentiva a participação ativa dos educandos. A abordagem pedagógica crítica, defendida por Freire (1996), enfatiza a importância do diálogo e da reflexão crítica como meios para a conscientização e a transformação social, visto que “a educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo”. (*Idem*, p. 84).

Outro aspecto relevante é o impacto da EJA na empregabilidade e na melhoria das condições de vida dos seus participantes. A conclusão dos estudos básicos por meio da EJA abre portas para melhores oportunidades no mundo do trabalho, proporcionando aos indivíduos não apenas a possibilidade de alcançar maior estabilidade financeira, mas também de contribuir de forma mais eficaz para o desenvolvimento econômico e social de suas comunidades.

O acesso à educação e à formação continuada oferecida pela EJA permite que os educandos adquiram habilidades e competências fundamentais que são necessárias para enfrentar os desafios e as demandas de um mundo do trabalho cada vez mais complexo e em constante transformação. Segundo Haddad e Di Pierro (2000), essa formação continuada é essencial para que os indivíduos adquiram habilidades e competências necessárias para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, destacando a importância de uma educação que prepare os educandos para uma participação ativa e qualificada em diversos contextos profissionais e sociais.

A EJA também desempenha um papel importante na promoção da cidadania ativa, ao capacitar os indivíduos para exercerem plenamente seus direitos e deveres civis. A educação é um fator crucial para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, na medida em que facilita o acesso à informação e ao debate público. Segundo Gadotti (2008), “a EJA contribui para a formação de educando críticos, capazes de participar ativamente da construção de uma sociedade mais justa e igualitária”. Ao reconhecer e valorizar as experiências e identidades dos educandos, a EJA contribui para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária, desta forma:

A igualdade e a liberdade tornam-se, pois, os pressupostos fundamentais do direito à educação, sobretudo nas sociedades politicamente democráticas e socialmente desejosas de uma melhor redistribuição das riquezas entre os grupos sociais e entre os indivíduos que as compõem e as expressam (Brasil, 2000, p. 8).

Portanto, a EJA representa uma ferramenta poderosa para a inclusão social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e democrática. Por meio do acesso à educação e ao fortalecimento de habilidades sociais e profissionais, a EJA oferece aos indivíduos marginalizados uma chance real de mudar suas trajetórias de vida e, consequentemente, suas condições sociais.

## 6 CONCLUSÃO

A EJA destaca-se como uma ferramenta essencial para a promoção da inclusão social, conforme contextualizado ao longo deste artigo. Desde a introdução, enfatizou-se que a EJA não apenas oferece uma segunda oportunidade de escolarização para aqueles que não concluíram a educação básica na idade adequada, mas também desempenha um papel crucial na transformação social e na redução das desigualdades educacionais e sociais. Na base conceitual, foi abordado a visão de diferentes estudiosos, como por exemplo, Freire (1996) e Arroyo (2005a). Tais autores veem a EJA como uma prática educativa que vai além da simples transmissão de conhecimentos, promovendo a conscientização crítica e a emancipação dos indivíduos.

As características e os objetivos da EJA, apresentados em um dos tópicos deste artigo, reforçam seu potencial inclusivo ao reconhecer e valorizar as experiências prévias dos educandos, muitos dos quais enfrentam desafios significativos para retornar à educação formal. Como evidenciado por Haddad e Di Pierro (2000), a EJA deve ser compreendida como um direito fundamental, capaz de assegurar o acesso à educação e, consequentemente, ao exercício pleno da cidadania.

Apesar das contribuições significativas da EJA para a inclusão social, ainda há desafios importantes a serem superados, conforme discutido no tópico Desafios para a Inclusão Social na EJA. A precariedade de recursos, a falta de políticas públicas efetivas e a necessidade de formação continuada para educadores são barreiras que limitam o alcance e a efetividade da EJA. Nesse sentido, é essencial que haja um comprometimento contínuo por parte do Estado e da sociedade civil para que esses obstáculos sejam enfrentados de forma sistemática e eficaz.

Por outro lado, conforme explorado no tópico Contribuições da EJA para a Inclusão Social, a EJA tem demonstrado ser uma via poderosa para a inclusão social, ao promover o acesso ao conhecimento, o desenvolvimento pessoal e profissional, e o fortalecimento da

autoestima e do senso de cidadania entre seus participantes. A formação proporcionada pela EJA prepara os indivíduos para uma participação ativa na sociedade e no mundo do trabalho, ajudando a construir uma sociedade mais justa e democrática.

Em suma, a EJA representa um importante espaço de inclusão e transformação social, que precisa ser constantemente fortalecido e expandido para garantir o direito à educação a todos os cidadãos, especialmente aqueles, historicamente, marginalizados. Portanto, para que a EJA cumpra plenamente seu papel de instrumento de inclusão social, é fundamental que se avance na formulação de políticas públicas inclusivas, que promovam o acesso, a permanência e o sucesso de todos os seus educandos, assegurando uma educação de qualidade que respeite e valorize a diversidade.

Vale destacar que diante da execução deste artigo enfrentamos algumas limitações que merecem ser destacadas e levadas em consideração diante da nossa contextualização sobre a EJA como ferramenta de Inclusão Social. O nosso trabalho foi realizado com o máximo de esforço, mas, algumas restrições de tempo e acesso a recursos específicos que afetaram a profundidade de algumas das abordagens que gostaríamos de explorar profundamente.

A coleta de dados sobre a realidade dos programas de EJA em diferentes contextos poderia, por exemplo, ser ampliada para proporcionar um olhar mais abrangente e detalhado sobre as experiências dos educandos e educadores envolvidos; limitamo-nos a um determinado número de referências devido à indisponibilidade de alguns materiais, tempo e à necessidade de ajuste no nosso cronograma da pesquisa. Estas limitações, no entanto, não diminuem o valor e a importância do que foi discutido neste trabalho. Se, por um lado, não conseguimos explorar exaustivamente todos os aspectos da EJA, por outro, acreditamos que conseguimos apresentar uma visão consistente e fundamentada sobre o papel transformador deste método de ensino.

## **REFERÊNCIAS**

- ARROYO, Miguel. **A educação de jovens e adultos em tempos de exclusão.** IN: ARROYO, Miguel. Construção coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos. Brasília: UNESCO, MEC, RAAAB, 2005a.
- \_\_\_\_\_, Miguel. **Educação de jovens e adultos:** Um campo político e educacional em construção. Belo Horizonte: Autêntica, 2005b.
- \_\_\_\_\_, Miguel. **Passageiros da noite:** cultura urbana e locomotividade em São Paulo. Petrópolis: Vozes, 1996.

ANDRADE, E. R. **Os jovens da EJA e a EJA dos jovens.** IN: OLIVEIRA, I. B; PAIVA, J. (orgs.), Educação de jovens e adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970.

BEZERRA, Jayanne Santos. **Educação de jovens e adultos:** a importância e a contribuição da afetividade na relação professor-educando. 2013. 44 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

BOCCATO, Vera Regina Casari. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação. **Rev. odontol. univ.** Cidade de São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.**

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 jun. 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. PARECER CNE/CEB 11/2000 – HOMOLOGADO. Despacho do Ministro em 7/6/2000, publicado no Diário Oficial da União de 9/6/2000. Relator(a) Conselheiro(a): Carlos Roberto Jamil Cury, Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Educação de Jovens e Adultos: caderno de Orientações Pedagógicas. Brasília, 2014.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEMO, Pedro. **Saber pensar.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

ESTIVILL, Jordi. **Panorama da luta contra a exclusão social:** conceitos e estratégias. Bureau Internacional do Trabalho – STEP/Portugal, 2003. ISBN 92-2-813652-9.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Inclusão social e cidadania.** 32ª International Conference on Social Welfare. Brasília: 2006.

FERRAÇO, Carlos E. **Pesquisa com o cotidiano.** Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 98, p. 73-95, jan./abr. 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.ª edição.

GADOTTI, Moacir. **Educação de jovens e adultos e construção da cidadania.** Brasília: UNESCO, 2008.

- GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de administração de empresas**. São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29, 1995.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. **Educação de jovens e adultos: um novo projeto educacional para jovens e adultos**. São Paulo: Cortez, 2000.
- HASHIZUME, Cristina Miyuki; ALVES, Maria Dolores Fortes. Políticas afirmativas e inclusão: formação continuada e direitos. **Delta: documentação de estudos em linguística teórica e aplicada**, v. 38, n. 1, p. 202257203, 2022.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. In: MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MARTINS, A. T. O; AGLIARDI, D. A. A legislação de educação de jovens e adultos a partir da constituição federal de 1988. In: MARTINS, A. T. O; AGLIARDI, D. A. Anais do seminário Diálogo com a educação: desafios da EJA contemporânea. 2013.
- MIRANDA, Marília Gouvea de. A organização escolar em ciclos e a questão da igualdade substantiva. **Revista brasileira de educação**. v.14, n. 40, jan./abr. 2009.
- MIRANDA, Leila Conceição de Paula; SOUZA, Leonardo Tavares de; PEREIRA, Isabella Rodrigues Diamantino. A trajetória histórica da EJA no Brasil e suas perspectivas na atualidade. **Seminário de iniciação científica**, v. 5, p. 1-3, 2016.
- MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social. Teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo. Boitempo, 2008.
- MOURA, Tania Maria de Melo. **Evolução histórica das concepções sobre alfabetização de adultos**. IN: MOURA, Tania Maria de Melo. A prática pedagógica dos alfabetizadores de jovens e adultos – contribuições de Freire, Ferreiro e Vygotsky. 3.ed. Maceió: Edufal, 2004.
- \_\_\_\_\_, Tania Maria de Melo. **Educação de jovens e adultos: currículo, trabalho docente, práticas de alfabetização e letramento**. Maceió: EDUFAL, 2008, p.156.
- MOURA, Dante Henrique. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. **Revista brasileira da educação profissional e tecnológica**, v. 1, p. 23-38, 2008.
- MOREIRA, Antonio Flavio. JÚNIOR, Paulo Melgaço da Siva. Currículo, Transgressão e Diálogo: quando outras possibilidades se tornam necessárias. **Revista tempos e espaços em educação**, São Cristóvão, v. 9, n. 18, p. 45-54, jan./abr. 2016. Disponível em: doi:10.20952/revtee.2016vl9iss17pp 45-54 Acesso em: 24 out. 2024.
- MELO, Sandra Maria Alves Barbosa; LOPES, Eliete Borges. Um breve histórico da educação de jovens e adultos no brasil. **Revista instituto IESA**, p. 134-147, 2005.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: MOURA, Tania Maria de Melo. WVA, 1997.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOUZA, Maria Antônia. **Sociedade e cidadania:** desafios para o século XXI. Ponta Grossa-PR. Ed. UEPG, 2005, p.232.

STOER, Stephen R.; MAGALHÃES, António M.; RODRIGUES, David. **Os lugares da exclusão social:** um dispositivo de diferenciação pedagógica. São Paulo: Cortez, 2004.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. A equidade na filosofia do direito: apontamentos sobre sua origem aristotélica. **Revista espaço acadêmico.** N.28. jan./2012.

TENÓRIO, Robinson Moreira; FERRAZ, Maria do Carmo Gomes; PINTO, Jucinara de Castro Almeida. Eficácia e equidade: indicadores de qualidade da educação básica no Brasil. **VIII Seminário Regional de Política e Administração da Educação do Nordeste e Encontro Estadual de Política e Administração da Educação**, p. 1-12, 2014.